



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 47 / 2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

### PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

EMPENHO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EE 71/2023	Contratação de prestação de serviços para a instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, portões eletrônicos, informática e comunicação relacionados, assim como serviço de monitoramento 24 horas, 7 dias por semana, para 2023.	<b>Gilsan Segurança Eletrônica Ltda,</b> 08.715.121/0001-21	05/01/2023 04/01/2025	Sebastião Moreira Matrícula 184  Setor: Patrimônio	Geovan Dantas Ferraz Matrícula 318  Setor: TI

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 36/2023.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 7 de fevereiro de 2023.

LEANDRO MORAIS PEREIRA  
Presidente da Mesa Diretora